

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Ata da primeira Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo do Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na sala de Sessões, na Rua Sete de Setembro, número vinte e nove, bairro Centro.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr. PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr. FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, Sr. FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO, Sr. JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES, o Sr. CLEOMILSON PAULO DA SILVA e o Sr. EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA.**

Para realização dessa primeira sessão ordinária, realizada de forma presencial no Palácio Francisco de Oliveira Silva. O Sr. Presidente, Júnior Amorim cumprimentou os Senhores e Senhores vereadores, servidores, assessoria de comunicação da Casa Legislativa e a população que está acompanhando pelas redes sociais. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas a primeira sessão ordinária do segundo período legislativo do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte quatro. O Senhor Presidente convidou a Secretária a Sr.ª Ana Cristina, para fazer a abertura da ata e fazer a chamada dos Senhores e Senhores vereadores que estavam presentes nessa Sessão Ordinária. Após a leitura, o Presidente, invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão ordinária do segundo período legislativo do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro da Câmara Municipal de Riacho da Cruz. Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, convidou mais uma vez a Secretária para fazer a leitura das matérias que serão deliberadas na pauta do dia para serem apreciadas discutidas e votadas. Primeiro, apresentou-se o Ofício N° 102/2024, de primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro sobre o Projeto de Lei 011/2024 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao orçamento anual de dois mil e vinte e quatro no valor de 45 (quarenta e cinco) mil reais. Logo, leu-se a Mensagem de n° 009/2024, no que diz respeito a exposição de motivos ao Projeto de Lei n° 011/2024, considerando a necessidade adequarmos o nosso planejamento orçamentário a realidade da liberação de recursos de repasse referente aos recursos do corrente ano. Considerando a capacidade de adequarmos nosso orçamento nos termos do artigo 43 do inciso primeiro, do inciso 2º da Lei Federal de número 4.320/64 de 17 de março de 1964. Os recursos necessários à abertura de crédito, a que se refere o artigo primeiro deste crédito especial serão cobertos através da anulação de dotações



orçamentárias consignadas no orçamento 2024. Assim encaminhamos a essa egressa Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular essa situação, e considerando sempre o grande esforço desta casa e de seus nobres vereadores, no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada por esta casa. Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal referente à execução orçamentária, colocamos à disposição de vossas excelências, atual equipe técnica das áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para maiores seus esclarecimentos sobre o assunto. Atenciosamente, Marcos Aurélio de Paiva Rego - Prefeito Municipal. Na sequência o Presidente Júnior Amorim saudou a todos e reforçou que na Casa tem esse Projeto de Lei de nº 011/2012 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial orçamento atual no valor de 45 (quarenta e cinco) mil reais, onde foi encaminhada a proporção para a devida Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para emitir o parecer, onde é composta pelo vereador Paulo César como presidente, a secretária a senhora Antônia Soares e o relator o vereador Mailson Silva, a quem concedeu a palavra para o relatório da comissão parecer. Nas palavras, o Vereador Mailson Silva saudou aos nobres colegas vereadores, equipe da assessoria de comunicação, funcionários da casa e as pessoas que acompanham pela rede social, então leu o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, onde se reuniram para emitir parecer referente ao Projeto de Lei 011/2024, de primeiro de agosto de 2024 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao orçamento anual do município de Riacho da Cruz, no exercício de 2024 no valor de 45 (quarenta e cinco) mil reais. Após análise a referida comissão verificou que o Projeto de Lei que solicita a abertura de crédito especial ao orçamento anual do município do exercício de 2024, destinado a manutenção do Fundo Municipal Cultura do município de Riacho da Cruz, uma vez que ele não estava orçado para o exercício de 2024. Assim, foi criada a ação conforme especificação abaixo do Fundo Municipal de Cultura para manutenção do Fundo Municipal de Cultura, contribuições de material de consumo, premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros. Todos os valores acrescidos para a criação da referida ação no orçamento anual do município através de abertura deste crédito especial serão cobertos com recursos provenientes dos repasses financeiros oriundos do governo federal e a anulação das dotações para esse recurso será realizada dentro do próprio orçamento de 2024, utilizando o remanejamento de dotações, não gerando nenhum prejuízo ao erário. Fica modificado também o PPA de 2025 e a LDO do exercício de 2024, conforme descrito nos artigos primeiro e segundo desta Lei. A referida comissão viu a necessidade de aprovação do mesmo para que seja dada continuidade a manutenção das referida despesas através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Juventude do município. Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei assim relacionado, e assim levando a plenária desta Casa Legislativa para aprovação. Estiveram presentes os senhores vereadores Paulo César de Amorim Alencar, Francisco Mailson da Silva Ribeiro e Antônia Soares Pereira, em 12 de agosto de 2024. Em sequência de fala, o Vereador Paulo César deu boas-vindas a todos e



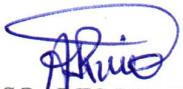
reforçou o que o Presidente e o Relator Mailson falaram, deixando bem claro o objetivo do Crédito Especial e aguarda a votação. Já a vereadora Antônia Soares que também deu as boas-vindas a todos nesta sessão ordinária do segundo período legislativo e enfatizou que o Projeto ficou bem esclarecido, sendo que faz parte da Comissão e vai aguardar a votação. Logo depois, a Vereadora Ana Cristina saudou os colegas vereadores e vereadoras, assessoria de comunicação e funcionários da Casa, informando que analisou bem o Projeto sobre a abertura de crédito especial e como falou o relator, tudo ficou bem explicado, não tendo nada a discutir sobre o Projeto, só esperar pela votação. O Vereador João Maria não teve nada a declarar. Em seguida, o vereador Cleomilson Paulo saudou a todos os presentes e as pessoas que acompanham pelas redes sociais, destacando que não tem muito o que debater, porque a questão de crédito especial, já estão bem acostumados, sendo para beneficiar. Então não tem nada a debater. Logo após, o Vereador Edmilson Cavalcante falou sobre o Projeto de Lei que estava com dúvida sobre a descrição do projeto. Mas que já leu e viu que se tratava de crédito especial e como já passou pela comissão dos três vereadores, não tem muito o que debater. Em sequência, o vereador Giordano Freitas saudou a todos e falou sobre a importância de voltar ao plenário dessa casa para mais uma vez discutir matérias de interesse do povo de Riacho da Cruz e que continua com o mesmo posicionamento em relação aos demais Projetos de Lei, em relação à crédito especial que chega nessa Casa. Felizmente o nobre Vereador Mailson é da área jurídica e sabe muito bem que orçamento desse país é peça de inversão é peça fictícia, pois se planeja um orçamento muitas vezes grandioso e você não consegue cumprir nem 80% dele. Muitas vezes você deixa de colocar no orçamento e o que tem acontecido nesse ano é a transferência de recursos, principalmente a nível federal que chega ao município nas diversas esferas, seja da educação, na saúde, na assistência e quando chega um recurso desse, como não está previsto na LDO e também no PPA que é para quatro anos, a necessidade de anular a peça orçamentária que está lá para colocar na meta, porque todo e qualquer recurso, seja a nível federal, estadual e municipal é necessário que tenha um orçamento para você poder gastar. Se não fizer isso, o gestor corre o grande risco de responder nas esferas de controle de contas. Então é mais um recurso que chega na área de educação, principalmente na área de cultura, essa área tão importante que nos últimos anos tem recebido recursos muito vultuosos e agradado muito essa área. Vejo aqui o nosso Coordenador Jaldesmar Costa que tem feito um trabalho muito interessante. É isso quando, chega esse recurso não é fácil você lidar com diversas mentes, cada uma pensa num sentido diferente, mas você tem que ter cuidado na publicação de Editais. Mas tem sido justo de forma linear e abrangendo todos os setores da cultura de Riacho da Cruz. Eu acredito que esse recurso, também seja para algo do tipo. Então é a necessidade de se adequar o orçamento e nós enquanto legisladores não tem nenhum problema, porque será um recurso gasto e o município tem a obrigação de prestar conta, por isso que tem essa para adequação na Lei. Finalizando as discussões, o Presidente Júnior Amorim parabenizou a comissão de Finanças e Orçamento presidida pelos vereadores Paulo



César, Antônia Soares e Mailson Silva que foi bem explicado. Obedecendo-se ao ordenamento regimental e depois de analisado discutido, colocou-se a matéria constante na pauta da Ordem do dia em votação. Após votação, o Projeto de Lei 011/2024 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, pelos vereadores presentes. Agradecendo aos nobres colegas pela aprovação do Projeto de Lei e nada mais havendo a tratar, o Presidente Júnior Amorim declarou encerrada a presente sessão. Ana Cristina L. M. Paiva.



GILSON AMORIM JUNIOR
Presidente



ANTONIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
Secretária

José Romão de Paiva Souza
João Bezerra de Aguiar Almeida
Uelsonildo Paulo da Silva
Francisco Manoel de Silva Filho
Francisco Cecidiano de Paiva Junior